

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
118292

Número do Processo - SEI
202600005000182

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
--	--	---

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Prestação de Serviços - Contratação de empresa para manutenção, calibração e certificação em equipamentos de refrigeração da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
WILLIAN FERREIRA MIRANDA	Fiscal técnico e fiscal administrativo	Equipe de Fiscalização de Contrato
TEDDY HENRIQUE BORGES	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
NOEMY RODRIGUES DA SILVA DE ARAUJO	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
DANILO PEREIRA JAPIASSU	Agente de Contratação	
DAVID DE LIMA LEITE	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
VALERIA VERISSIMO PEREIRA	Agente de Contratação - Substituto	
CLAY LUIZ SANTOS ARAUJO	Apoio	Equipe de Apoio
LUCIANA DE CARVALHO PASCOAL	Agente de Contratação - Substituto	

As funções de fiscalização técnica e administrativa serão acumuladas pelo mesmo servidor, com fundamento no § 3º do art. 20 do Decreto Estadual nº 10.216/2023, conforme razões constantes na Justificativa SISLOG nº [372499](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada

(Conforme delegação constante na [Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025](#))

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

